

PROJETO DE LEI 015/2021

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 015/2021, oriundo da Vereadora *Rannya Oliveira Aquino de Freitas*.

EMENTA: Dispõe sobre o serviço de disque denúncia de maus tratos e abandono de animais no âmbito do município Sanharó e dá outras providencias.

Art. 1º. Fica instituído o serviço de disque denúncia de maus tratos e abandono de animais, para receber denúncias referentes à violência ou crueldade praticada contra animais.

Parágrafo único. O serviço a ser criado visa a proteção da fauna, por meio de ações fiscalizadoras promovidas pelas instituições municipais competentes a partir de denúncias feitas por qualquer cidadão via telefone.

Art. 2º. O Poder Executivo promoverá ampla divulgação dessas medidas e divulgará um número de telefone para contato direto da população com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º. Fica assegurado sigilo absoluto da identidade do denunciante, se assim o desejar.

Art. 4º. O Município regulamentará os procedimentos de atendimento e fiscalização das denúncias observando as medidas estabelecidas pela Lei nº 289/2019 que aplica multa para os maus-tratos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 17 de junho de 2021.

Rodrigo José Galvão Didier

Presidente